

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 357 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

EMENTA: Autoriza a celebração de convênio entre a Universidade Federal do Pará e a Rio Doce Geologia e Mineração S/A.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16 de outubro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Rio Doce Geologia e Mineração S/A (DOCEGEO), com o objetivo de viabilizar pesquisas de interesse mútuo em regime de cooperação técnica e financeira, tudo de conformidade com o que consta das onze (11) cláusulas do Processo nº 13.240/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de outubro de 1985.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração